



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO NORMATIVO Nº 60 / 2013

Traça orientações para realização do PROJETO CARAVANA DA JUSTIÇA instituído pelo Ato Normativo 55/2013.

O Excelentíssimo Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA,
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Resolução 15/95 – Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – que atribui ao Presidente a competência geral para exercer a superintendência de todo o serviço judiciário, na qualidade de Chefe da Magistratura do Estado.

CONSIDERANDO os termos do Ato Normativo nº 055/2013, publicado no Diário da Justiça de 21 de maio de 2013, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, o Projeto Caravana da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º – Solicitar aos MM. Juízes de Direito e Chefes de Cartório que providenciem a intimação das partes e de seus advogados, nos processos elencados no art. 2º do Ato Normativo 055/2013, através de qualquer meio idôneo de comunicação, para, querendo, comparecerem em dia, hora e local designados no presente ato com a finalidade de participar do Movimento pela Conciliação incluído no Projeto Caravana da Justiça.

Art. 2º - Solicitar aos Chefes de Cartório que, após a seleção dos processos e a intimação das partes, providenciem a remessa dos mesmos à Direção do Foro das Comarcas Sede.

Art. 3º - Solicitar aos Diretores de Foro das Comarcas Sede que recebam dos Cartórios da sua área de abrangência os processos objeto da seleção e intimação pelos cartórios, designando 01 (um) servidor da localidade para organização dos mesmos, de acordo com a tabela abaixo. E, ainda, para acompanhar a movimentação dos referidos autos durante todo o mutirão, com vistas ao apoio geral à Caravana.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

Art. 4º – Em caso de celebração de acordo entre as partes, os autos serão imediatamente submetidos a um dos Magistrados designados pela Presidência para atuar no mutirão na referida Comarca, para a devida homologação.

Art. 5º - Após o encerramento da Caravana, a Diretoria do Fórum da Comarca sede ficará responsável pela devolução dos autos aos Cartórios de origem, com a respectiva ata ou certidão do ocorrido expedida através do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos.

Art. 6º – Os cartórios deverão encaminhar listagem dos processos que serão incluídos no projeto, contendo nº dos mesmos e os nomes das respectivas partes, para o e-mail nucleosolucaoconflito@tjes.jus.br, até 20 (vinte) dias antes do início do evento, a fim de ser informado dos dias, horários e locais para intimação.

Art. 7º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

CARAVANA DA JUSTIÇA : 17* E 18/06/13

SEDE: MIMOSO DO SUL

**ENDEREÇO PARA INTIMAÇÕES: PRAÇA CORONEL PAIVA GONÇALVES - EM FRENTE À
PREFEITURA MUNICIPAL.**

CIDADE	DIA INTIMAÇÃO	HORA DA AUDIÊNCIA
MIMOSO DO SUL (sede)	17/06	12h e 15h
APIACÁ	18/06	9h
BOM JESUS DO NORTE	18/06	11h
MUQUI	18/06	13h
PRESIDENTE KENNEDY	18/06	15h
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	18/06	16h



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

CARAVANA DA JUSTIÇA : 20* E 21/06/13

SEDE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENDEREÇO PARA INTIMAÇÕES: PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO - EM FRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL.

CIDADE	DIA INTIMAÇÃO	HORA DA AUDIÊNCIA
CACHOEIRO DE ITAP. (sede)	21/06	9h, 11h, 13h e 15h.
ATILIO VIVACQUA	20/06/13	12h
JERÔNIMO MONTEIRO	20/06	12h
ALEGRE	20/06	13h
GUAÇUI	20/06	14h
VARGEM ALTA	20/06	14h
CASTELO	20/06	15h

CARAVANA DA JUSTIÇA : 24* E 25/06/13

SEDE: ANCHIETA

CIDADE	DIA INTIMAÇÃO	HORA DA AUDIÊNCIA
ANCHIETA (sede)	24/06	12h e 14h
ICONHA	24/06	15h
ALFREDO CHAVES	25/06	9h
PIÚMA	25/06	11h
MARATAÍZES	25/06	13h
ITAPEMIRIM	25/06	15h
RIO NOVO DO SUL	25/06	16h



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

CARAVANA DA JUSTIÇA : 27* E 28/06/13
SEDE: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CIDADE	DIA INTIMAÇÃO	HORA DA AUDIÊNCIA
VENDA NOVA DO IMIGRANTE (sede)	27/06	12h e 14h
DOMINGOS MARTINS	28/06	11h
CONCEIÇÃO DE CASTELO	28/06	10h
IÚNA	28/06	9h
DORES DO RIO PRETO	28/06	13h
IBATIBA	28/06	13h
IBITIRAMA	27/06	15h
IRUPI	28/06	15h
DIVINO SÃO LOURENÇO	28/06	16h
AFONSO CLAUDIO	28/06	14h
MARECHAL FLORIANO	28/06	16h
MUNIZ FREIRE	27/06	16h
BREJETUBA	27/06	15h

CARAVANA DA JUSTIÇA : 1º* E 02/07/13
SEDE: COLATINA

CIDADE	DIA INTIMAÇÃO	HORA DA AUDIÊNCIA
COLATINA (sede)	02/07	9h, 11h e 13h e 15h
BAIXO GUANDU	01/07	12h
LARANJA DA TERRA	01/07	12h
ITARANA	01/07	13h
SÃO ROQUE DO CANAÃ	01/07	13h
SANTA TERESA	01/07	14h
SANTA MARIA DE JETIBÁ	01/07	14h
ITAGUAÇU	01/07	15h
IBIRAÇU	01/07	15h
JOÃO NEIVA	01/07	15h
MARILÂNDIA	01/07	16h
PANCAS	01/07	16h



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

GOVERNADOR LINDEMBERG	01/07	16h
SÃO DOMINGOS DO NORTE	01/07/13	16h

CARAVANA DA JUSTIÇA : 04* E 05/07/13
SEDE: LINHARES

CIDADE	DIA INTIMAÇÃO	HORA DA AUDIÊNCIA
LINHARES (sede)	05/07/13	9h, 11h, 13h e 15h
ARACRUZ	04/07/13	12h
RIO BANANAL	04/07/13	14h
SOORETAMA	04/07/13	16h

CARAVANA DA JUSTIÇA : 08* E 09/07/13
SEDE: SÃO MATEUS

CIDADE	DIA INTIMAÇÃO	HORA DA AUDIÊNCIA
SÃO MATEUS (sede)	09/07	9h, 11h, 13h e 15h
JAGUARÉ	08/07	12h
CONCEIÇÃO DA BARRA	08/07	13h
PEDRO CANÁRIO	08/07	14h
MONTANHA	08/07	15h
MUCURICI	08/07	15h
PINHEIROS	08/07	16h

CARAVANA DA JUSTIÇA : 11* E 12/07/13
SEDE: NOVA VENÉCIA

CIDADE	DIA INTIMAÇÃO	HORA DA AUDIÊNCIA
NOVA VENÉCIA (sede)	12/07	9h, 11h, 13h e 15h
BOA ESPERANÇA	11/07	12h
VILA PAVÃO	11/07	12h
VILA VALÉRIO	11/07	13h
BARRA DE SÃO FRANCISCO	11/07	13h



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ALTO RIO NOVO	11/07	14h
MANTENÓPOLIS	11/07	14h
ÁGUIA BRANCA	11/07	15h
ÁGUA DOCE DO NORTE	11/07	15h
SÃO GABRIEL DA PALHA	12/07	10h
ECOPORANGA	12/07	16h
PONTO BELO	11/07	16h

CARAVANA DA JUSTIÇA : 15* E 16/07/13
SEDE: VITÓRIA

CIDADE	DIA INTIMAÇÃO	HORA DA AUDIÊNCIA
VITÓRIA (sede)	16/07	9h, 11h, 13h e 15h
SERRA	15/07	12h
CARIACICA	15/07	14h
VIANA	16/07	10h
VILA VELHA	15/07	16h
FUNDÃO	16/07	13h
GUARAPARI	16/07	14h
SANTA LEOPOLDINA	16/07	15h

* Nesta data será realizada solenidade de abertura no horário das 9h às 12h, o que fará com que o atendimento processual seja iniciado ao final de mesma.

Publique-se.

Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA
Presidente TJ/ES